

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**  
**LABORATÓRIO CORPUS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA N. 01/2025**

O Corpus - Laboratório de Fontes de Estudos da Linguagem, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da UFSM, junto à Direção do Centro de Artes e Letras, tornam pública a abertura de inscrições do presente Edital de Seleção de Bolsista, para prestação de assistência ao desenvolvimento de práticas de editoração e de mídias sociais da Revista Fragmentum (ISSN 2179 - 2194), em conformidade com o previsto no projeto Programa de Formação Permanente de Jovens Pesquisadores: Laboratório Corpus - Fase IV (GAP/CAL n. 059364), que prevê apoio e fomento a estudantes no exercício de atividades relacionadas a diferentes áreas de formação.

### **1. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL DE DIVULGAÇÃO</b>
Prazo de inscrição dos(as) candidatos(as)	De 02 a 10 de junho de 2025	Pelo email larissa.cervo@ufsm.br
Avaliação dos(as) candidatos(as)	11 de junho de 2025	-
Divulgação do resultado preliminar	12 de junho de 2025	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	13 a 16 de junho de 2025	Pelo email larissa.cervo@ufsm.br
Análise dos pedidos de reconsideração e divulgação do resultado final	17 de junho de 2025	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de julho a 31 de dezembro de 2025	-
Entrega de relatório final	De 01 a 31 de dezembro de 2025	Pelo email larissa.cervo@ufsm.br

### **2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

2.1 O processo seletivo irá selecionar 01 (um/a) estudante para prestação de assistência ao desenvolvimento de práticas de editoração e de mídias sociais da Revista Fragmentum (ISSN 2179 - 2194), em conformidade com o previsto no projeto Programa de Formação Permanente de Jovens Pesquisadores: Laboratório Corpus - Fase IV (GAP/CAL n. 059364), que prevê apoio e fomento a estudantes no exercício de atividades relacionadas a diferentes áreas de formação.

2.2 O(a) estudante selecionado(a) terá direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser paga mensalmente no período de vigência indicado no cronograma presente no subitem 1 do presente Edital, para a realização de ações de 20 (vinte) horas semanais vinculadas à Revista

Fragmentum, gerenciada pelo Corpus - Laboratório de Fontes de Estudos da Linguagem, localizado na sala 16 do prédio 74E.

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1 Ser aluno(a) de graduação da UFSM e estar regularmente matriculado(a) nos Cursos de Letras ou Desenho Industrial ou Produção Editorial.
- 3.2 Preferencialmente, possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3 Se for veterano/veterana, ter sido aprovado(a) em, no mínimo, 80% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.4 Conhecer e ter experiência em software da Adobe Systems (além do photoshop illustrator), bem como programas e aplicativos da Creative Cloud, sobretudo do e-Design, Indexadores internacionais, e estar atento(a) ao IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia);
- 3.5 Apresentar domínio de redes sociais;
- 3.6. Ter conhecimento sobre a história da Revista Fragmentum e sua importância no mundo da pesquisa nas Ciências da Linguagem.
- 3.7 Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para o desenvolvimento de atividades, a serem realizadas, preferencialmente, de forma presencial, na sede do Laboratório Corpus (Prédio 74E - Sala 16).

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA**

- 4.1 São obrigações do(a) estudante selecionado(a):
  - 4.1.1 Participar de reuniões para organização e planejamento do plano de atividades da bolsa;
  - 4.1.2 Conhecer o histórico e a dinâmica da Revista Fragmentum e realizar atividades de editoração e de mídias sociais, em conjunto com o(a) docente responsável pelo periódico;
  - 4.1.3 Documentar e organizar as atividades executadas;
  - 4.1.4 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.
  - 4.1.5 Manter a frequência regulamentar no curso em que possui matrícula e informar a Coordenação do Laboratório Corpus a respeito de qualquer modificação de situação;
  - 4.1.6 Participar de eventos acadêmicos, como a JAI/UFSM, com apresentação de trabalhos e fazendo menção à bolsa recebida;
  - 4.1.7 Elaborar relatório final, a ser entregue no prazo indicado no subitem 1.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do presente Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma presente do subitem 1 e encaminhar ao email larissa.cervo@ufsm.br os documentos:
  - 5.1.1 Ficha de Inscrição (anexo A), devidamente preenchida;
  - 5.1.2 Comprovante de matrícula;
  - 5.1.3. Cópia do histórico de graduação;
  - 5.1.4. Carta de intenção (anexo B) com os motivos e interesses em participar da referida seleção (em até uma página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);
  - 5.1.5. Descrição de sua experiência em software da *Adobe Systems*, bem como com programas e aplicativos da *Creative Cloud*, sobretudo do *e-Design* (em até uma página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);
  - 5.1.6 No caso de benefício socioeconômico na UFSM, comprovante de benefício;

5.2 A não apresentação de qualquer um dos documentos listados no subitem 5.1 implicará na imediata desconsideração da inscrição do(a) candidato(a).

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Recebimento de todos os documentos solicitados para que a inscrição possa ser consolidada;

6.1.2. Na análise da carta de intenção será levado em conta o conhecimento sobre a Revista *Fragmentum*, bem como as razões para fazer parte de sua equipe e as habilidades para atender às atividades que serão realizadas;

6.1.3. Na descrição de sua experiência será considerado o tempo de trabalho com software da *Adobe Systems*, bem como com programas e aplicativos da *Creative Cloud*, sobretudo do *e-Design*; da mesma forma, nos exemplos fornecidos, quando da descrição, suas habilidades e conhecimento;

6.2. A pontuação será assim considerada: a) cópia do documento de matrícula – 2,5 pontos; b) cópia do histórico de graduação – 2,5 pontos; c) carta de intenção – 2,5 pontos; d) descrição da experiência – 2,5 pontos.

6.3 Serão considerados(as) classificados(as) os(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo selecionado(a) o(a) candidato(a) mais bem classificado(o). Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) serão considerados(as) automaticamente suplentes e, em caso de desistência ou substituição de bolsista selecionado(a), poderão ser chamados(as).

6.4 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à demanda do edital e maior idade.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados por meio da página institucional do CAL.

7.2 No caso de recursos ao resultado preliminar, os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados para o email [larissa.cervo@ufsm.br](mailto:larissa.cervo@ufsm.br), no prazo constante no subitem 1 deste edital, contendo as justificativas pertinentes.

Santa Maria, 26 de maio de 2025.

Profa. Larissa M. Cervo  
Coordenadora do Projeto

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL N. 01/2025/CORPUS/CAL/UFSM**

**DADOS DO(A) CANDIDATO(A)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): .....

CURSO: .....

MATRÍCULA: .....

SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

EMAIL INSTITUCIONAL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: .....

AGÊNCIA:.....

CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., .... de ..... de 2025.

(local)

Assinatura .....

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES - EDITAL N. 01/2025/CORPUS/CAL/UFSM**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga **(nome da vaga)**..

(Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências exigidos pelo edital.  
OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.067032/2025-02

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem Descrição

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

Edital-bolsista 2025.pdf

**Assinaturas**

27/05/2025 09:50:43

LARISSA MONTAGNER CERVO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

01.08.10.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CODE-PROGRAD



Código Verificador: 5727347

Código CRC: 2de0052b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>